

Termo de Referência Produção de reportagem especial

O Instituto Peabiru apresenta Termo de Referência para recebimento de propostas de prestação de serviço, visando contratação de Pessoa Jurídica para a produção de reportagens especiais no âmbito do projeto **Mangues da Amazônia**. O Mangues da Amazônia é um projeto executado pelo [Instituto Peabiru](http://www.peabiru.org.br) e pela Associação Sarambuí em parceria com o Laboratório de Ecologia de Manguezal (LAMA), da Universidade Federal do Pará (UFPA), e aprovado na seleção pública do Programa Petrobras Socioambiental.

1. Objetivo

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições de contratação de serviços de jornalistas para produção de reportagens especiais voltadas a veículos nacionais sobre aspectos relacionados ao contexto de realização do projeto Mangues da Amazônia.

2. Projeto Mangues da Amazônia

O projeto Mangues da Amazônia tem por finalidade a recuperação e a conservação de manguezais em três Reservas Extrativistas Marinhas (RESEX Mar): RESEX Mar Araújo-Peroba, em Augusto Corrêa; RESEX Mar Caeté Taperaçu, em Bragança e RESEX Mar Tracuateua, em Tracuateua, na costa nordeste do Estado do Pará. A ênfase do projeto se dá a) na recuperação de áreas degradadas de manguezal, em função do seu alto poder de sequestro de carbono e redução das emissões de gases de efeito estufa e b) na recuperação de espécies-chave desse ecossistema sobreexploradas, como o mangue branco (*Laguncularia racemosa*) e “quase ameaçadas”, como o caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*), subsidiando a elaboração de ações e medidas para a conservação e uso sustentável dessas espécies.

O Mangues da Amazônia busca envolver os diferentes grupos sociais das comunidades tradicionais em seu desenvolvimento, considerando os moradores locais como público-alvo no contexto educativo. Suas atividades são norteadas por três eixos: (1) Pesquisa Técnico-Científica sobre Ecologia de Manguezal; (2) Manejo Participativo; (3) Educação Ambiental – este eixo tem o intuito de facilitar a

interação dos demais eixos através de atividades junto aos diferentes grupos sociais das comunidades-alvo, principalmente a população infantil.

Mais informações podem ser encontradas no site: manguesdaamazonia.org.br e nas redes sociais do projeto.

3. Objetivos de comunicação

O projeto Mangues da Amazônia visa envolver e engajar diferentes públicos a partir da produção de conteúdo e de materiais de mídia destinados à comunicação do projeto em multimeios ao longo de sua execução. Seus públicos preferenciais compreendem os beneficiários diretos do projeto nas comunidades das Reservas Extrativistas Marinhas dos três municípios envolvidos, comunidades da área de influência do projeto, além de parceiros e organizações públicas e privadas ligadas à temática. Além destes públicos, os objetivos de comunicação do projeto buscam a projeção do tema da restauração de manguezais e recuperação de espécies a audiências mais amplas, em âmbito nacional e internacional, especialmente em espaços destinados ao debate de temas socioambientais.

4. Objeto da contratação

Produção de reportagem especial, em formato de texto e fotografias, com foco na publicação em veículos nacionais, sobre aspectos sociais e ambientais relacionados à execução do projeto **Mangues da Amazônia** na região nordeste do Pará. A contratação prevê o levantamento de informações, apuração, realização de entrevistas e registros, tanto de modo virtual quanto *in loco*, nos municípios de execução do projeto (Augusto Correa, Bragança e Tracuateua), seguindo os protocolos de prevenção da Covid-19¹, incluindo custeio da logística de deslocamento e de produção da reportagem. Os tópicos do escopo da reportagem devem ser apresentados na proposta e serão validados pela coordenação do projeto **Mangues da Amazônia** para execução.

5. Requisitos do serviço

Os itens abaixo especificados devem ser contemplados como parte da conclusão do serviço e entrega do produto final:

¹ Orientações sobre realização de atividades de campo durante a pandemia de Covid-19 podem ser encontradas nos protocolos de prevenção publicados pelo Instituto Peabiru em seu site: <https://peabiru.org.br/protocolos-de-prevencao-e-seguranca/>

5.1. Texto e Fotos

O prestador de serviço deve apresentar o texto e as fotos que serão publicadas na reportagem para checagem prévia da equipe **Mangues da Amazônia** e do patrocinador do projeto.

5.2. Inserção em veículos

O prestador de serviço deve publicar a reportagem em pelo menos 01 (um) veículo de comunicação (portais, revistas, jornais impressos) até o prazo de encerramento do serviço, conforme o cronograma disposto no item 8 deste edital.

6. Experiência e qualificações do prestador do serviço

Pessoa jurídica com pelo menos 5 anos de experiência comprovada em atividades jornalísticas em âmbito nacional. Experiências do prestador de serviço em veículos de mídia nacional, em projetos desenvolvidos na área ambiental e na Amazônia brasileira serão consideradas diferenciais na seleção.

7. Seleção e contratação

A seleção será feita por meio de análise de a) proposta financeira e b) portfólio/currículos dos jornalistas responsáveis, onde fiquem demonstradas experiência e qualificações da proponente e estejam indicados os termos para execução dos produtos previstos neste Termo de Referência (equipe envolvida, custos de pessoal, custos logísticos, cronograma de execução).

As propostas de empresas que atendam às exigências devem ser enviadas para o e-mail **comunica@peabiru.org.br** até o dia **31 de Outubro de 2021**.

A seleção será feita até **03 de Novembro de 2021**, quando todos os proponentes serão informados do resultado. O **proponente selecionado** (somente para o proponente selecionado) deverá apresentar os seguintes documentos e dados para contratação:

- Cartão CNPJ
- Comprovante de endereço da empresa
- RG do representante

- CPF do representante
- Comprovante de endereço do representante
- Profissão representante
- Dados bancários para pagamento

8. Execução

Prestadores de serviço de outros municípios deverão considerar custos de logística e transporte na proposta financeira, seguindo o cronograma abaixo.

9. Cronograma

Ação	Período	Responsável
Envio de propostas	até 31 de Outubro de 2021	Proponentes
Avaliação e Seleção	até 03 de Novembro de 2021	Instituto Peabiru
Contratação	até 05 de Novembro de 2021	Instituto Peabiru
Pagamento parcela inicial	10 de Novembro de 2021	Instituto Peabiru
Desenvolvimento do serviço, incluindo no mínimo 01 (uma) inserção em veículo local ou nacional	10 de Novembro a 10 de Dezembro de 2021	Prestador do serviço
Pagamento parcela final	20 de Dezembro de 2021	Instituto Peabiru

10. Considerações finais

Outras informações não contempladas neste Termo de Referência devem ser consultadas por e-mail através do contato [**comunica@peabiru.org.br**](mailto:comunica@peabiru.org.br).